

**EDITAL N.º 06.01/2025 - - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO,
PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso em referência serão aplicadas na data de **19/10/2025 (DOMINGO)**, na **UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná**, situada na PR 160, KM 0, Saída para Leópolis, S/N, Campus Universitário, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
19/10/2025	Matutino	09h00min	09h40min	10h00min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF
- III. A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.
- IV. Os candidatos ao emprego de **ADVOGADO** terão um adicional de 01 (uma) hora para realização da prova discursiva, totalizando 04 (quatro) horas de duração, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato poderá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA, PREFERENCIALMENTE DE TINTA PRETA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio (PR), 14 de outubro de 2025.

Devanir Martinelli
Presidente do CISNOP